

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

QUE REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2009 QUE APROVA O LOTEAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO “**RESIDENCIAL BOM SOSSEGO**” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Cristóvão Masson**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Projeto de Loteamento elaborado não atende a legislação ambiental com relação a área verde, PRAD; dependente portanto da elaboração de um novo processo;

Considerando que o projeto de loteamento não foi registrado no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres - MT;

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 021 de 09 de março de 2009, que aprovou o Loteamento Municipal denominado “**RESIDENCIAL BOM SOSSEGO**” .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 14 dias do mês junho de 2013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

**SUZANY PASSARELLO ARAÚJO**  
Secretária Munic. de Administração